



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4249 - Sexta-feira, 27 de abril de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 27 de abril de 2012 Publicação: Segunda-feira, 30 de abril de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.266, DE 24 DE ABRIL DE 2012, que "Inclui o evento Corrida de São Jorge no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, a ser realizado no segundo domingo anterior ao dia 23 de abril."

LEI Nº 11.266, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/506_ce_38360_1.pdf

LEI Nº 11.268, DE 25 DE ABRIL DE 2012, que "Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-5 Ernesto Alves."

LEI Nº 11.268, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/506_ce_38363_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.672, DE 26 DE ABRIL DE 2012, que "Revoga o parágrafo único do art. 50 do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, e o Decreto nº 11.797, de 11 de setembro de 1997."

DECRETO Nº 17.672, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/506_ce_38353_1.pdf

DECRETO Nº 17.760, DE 25 DE ABRIL DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.688, de 12 de março de 2012, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Alameda Vicente de Carvalho, nº 7, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.760, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/506_ce_38365_1.pdf

DECRETO Nº 17.759, DE 24 DE ABRIL DE 2012, que "Cria Grupo de Trabalho para tratar da fiscalização de poluições no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 17.759, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/506_ce_38366_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

LOTA, a contar de 1º/02/2012, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/05, procuradora, ES.2.16.NS, transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 34/2012 - Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 16/02/2012, na Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 749 de 09/04/2012 (processo 001.032446.11.0).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 926 de 26/04/2012 (Processo 001.002047.12.8, autorizado em 24/02/2012).

| NOME |
|---|
| ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA – 130º lugar |
| RAQUEL STÜRMER RECH – 131º lugar |
| ELEN LIMA DA SILVA – 133º Lugar |

NOMEIA no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, TIAGO MELCHIADES DA SILVA, 51º lugar, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 929 de 26/04/2012 (processo 001.002940.12.4, autorizado em 02/03/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 470 – Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, o Ato 462 de 02/03/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, através do Ato 902 de 25/04/2012 (Processo 001.002047.12.8, autorizado em 24/02/2012).

| NOME | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|------------------|
| KEYLA ROSI LOPES PORTO – 72º Lugar | |
| TATIANA MORAS GARCIA – 92º Lugar | |
| DEBORA BECKER EVANGELHO – 118º Lugar | 1110918 |

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/02/2012 a 21/02/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 08/03/2012 a 30/05/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/02/2012 a 29/02/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assessor Técnico, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, por motivo de impedimento legal do titular, de 22/02/2012 a 07/03/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/03/2012 a 31/03/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/03/2012 a 11/03/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, Assessor Administrativo II da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa 230077, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de impedimento legal do titular, de 12/03/2012 a 31/03/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Função Gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Assistente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 12/03/2012 a 26/03/2012, através do Ato 32 de 03/04/2012.

DESIGNA, MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 01/04/2012 a 17/04/2012, através do Ato 38 de 26/04/2012.

DESIGNA, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Assistente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, por motivo de impedimento legal do titular, de 18/04/2012 a 30/04/2012, através do Ato 38 de 26/04/2012.

EXCLUI a contar de 16/04/2012, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 662954, Gari AC.30802 deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 36 de 24/04/2012 (processo 005.001009.12.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 22/02/2012, devido a nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 40, de 20/04/2012 (Memorando 10/12-P)

EXONERA, a pedido, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, do cargo de Monitor, do Gabinete da Presidência, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 41, de 23/04/2012 (Processo 007.001757.12.1).

NOMEIA, em substituição, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 18/04/2012 a 15/05/2012, em virtude de licença-prêmio da titular, MARIA LUIZA HOFMEISTER MENEGHINI, 16418.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 42 de 24/04/2012 (Memorando 32/12-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/03/2012, LEDA COUTINHO TEIXEIRA, 34157.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6268/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 25065670030, PASEP 10041030811, através do Ato 363, de 02/04/2012. (processo 009.000536.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor VILMAR BRASIL DE MESQUITA, 74749.2, falecido(a) em 20/06/2011, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1991, o Ato 595, de 11/08/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a JÚLIA MARIA PRUDÊNCIO DE MESQUITA, 7190.2, CPF 010.513.580-19, cônjuge, 50% a TATIANA PRUDÊNCIO DE MESQUITA, 7387.4, CPF 861.722.040-68, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 335.020.640-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 252 090 206, através do Ato 534, de 24/04/2012, (processo(s) 009.002585.11.1 e 009.000399.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor, ANTONIO CIPRIANI, 2416.6, falecido(a) em 12/04/2008, Estatutário, Mecânico, OP.1.02.04.D.12, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1633, de 16/07/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/11/1954, o Ato 291, de 13/05/08, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e quanto à inclusão de uma pensionista, a contar de 31/01/2012, data do trânsito em julgado da ação judicial 001/1.10.0046582-0 da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, conforme orientação da ASSEJUR/PREVIMPA, rateado à razão de: 50% a DORLY WALKIRIA PEREIRA CIPRIANI, 6245.5, CPF 537.093.730-34, cônjuge, 50% a JANETE PEREIRA CIPRIANE, 7386.6, CPF 704.366.300-87, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.018792.88.0 - (horas extras).Processo 001.006066.90.9 - (insalubridade de grau médio). Os valores retroativos referentes ao período de junho/2010 até 30/01/2012, serão pagos em execução de sentença conforme orientação da ASSEJUR/PREVIMPA; CPF do(a) ex-servidor(a): 056.677.980-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 281 10, através do Ato 533, de 24/04/2012, (processo(s) 09.001617.12.5 e 01.021049.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 07699.8-3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 646, de 1º de outubro de 2008, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (23h 25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 39747581000, PASEP 10744290128, através do Ato 541, de 04/04/2012. (processo 009.004205.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 10635459000, PASEP 10041788122, através do Ato 540, de 20/04/2012. (processo 009.001547.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO PLANELLA VILLARINHO, 12455.2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.9-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 9669914000, PASEP 10048684616, através do Ato 545, de 19/04/2012. (processo 009.001552.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ALICE PILLA DE GRANA CALVETE, 13129.2, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 23743085020, PASEP 10113888462, através do Ato 542, de 19/04/2012. (processo 009.001546.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora VERA BEATRIZ MARRAMON SARAIVA, 12227.5, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 17904315068, PASEP 10737130455, através do Ato 543, de 19/04/2012. (processo 009.001559.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CLARICE DA CUNHA BISCH, 13185.4, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 20637853091, PASEP 10113397760, através do Ato 544, de 19/04/2012. (processo 009.001545.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ANTONIO CIPRIANI, 2416.6, falecido(a) em 12/04/2008, Estatutário, Mecânico, OP.1.02.04.D.12, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço com provento integral, Ato 1633, de 16/07/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/11/1954, o Ato 763, de 17/10/08, que modificou o Ato 291, de 13/05/08, que concedeu pensão por morte, em face de novo rateio a contar de 31/01/2012, CPF do(a) ex-servidor(a): 056.677.980-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 281 10, através do Ato 532, de 24/04/2012, (processo(s) 09.001617.12.5 e 01.021049.08.4)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 393/12, de 09/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 15/12/2011, incluindo FÁBIO DEL RE, Fotógrafo, MARLIES RITTER, Artista Plástica e excluindo MARIA IVONE DOS SANTOS, Artista Plástica, como membros do juri de premiação do "VI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas" da Secretaria Municipal da Cultura, processo 001.041084.11.0, através da Portaria 144 de 20/04/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/04, APONTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112-0006, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/03, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB10702, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 489, de 26/04/2012.

DESIGNA, DÉBORA PAZ DA SILVA, 247124/02, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS, 1111-0001, DA GERÊNCIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1003 substituindo LUIZ MARCELO NUNES CORRÊA, 654040/06, GARI, AC30802, por motivo de FÉRIAS de 29/02/2012 a 28/03/2012, através da Portaria 490, de 26/04/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CAROLINE SANDERS DA SILVA, 972335/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local , para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2011 a 01/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 795, de 17/04/2012 (processo 001.015979.12.1).

CONVOCA, GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 800, de 17/04/2012 (processo 001.009944.12.5).

CONVOCA, JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS, 1109758/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 796, de 17/04/2012 (processo 001.014007.12.6).

CONVOCA, ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 808, de 19/04/2012 (processo 001.017095.12.3).

CONVOCA, CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 807, de 18/04/2012 (processo 001.017305.12.8).

CONVOCA, MAURICIO CARDOSO ZULIAN, 521441/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 797, de 17/04/2012 (processo 001.054773.11.3).

CONVOCA, ANA PAULA TIBULO, 529257/4, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 765, de 12/04/2012 (processo 001.016789.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2012, em relação a GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2367, de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 799, de 17/04/2012 (processo 001.009944.12.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 470925/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501064, substituindo ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 22/03/2012 a 05/04/2012, através da Portaria 377, de 16/04/2012.

DESIGNA, MÁRCIA CLAIR SANT'ANNA, 327041/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301034 substituindo MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 470925/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de substituir outra função gratificada de 22/03/2012 a 05/04/2012, através da Portaria 378, de 16/04/2012.

DESIGNA, SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA, 167220/02, médico veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância da População Animal - SMS/CGVS/EVZ/NVIG.POPUL.ANIMAL, 18301029 substituindo VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 72695/04, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Férias de 05/03/2012 a 19/03/2012, através da Portaria 379, de 16/04/2012.

DESIGNA, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5/02, enfermeiro, ES113NS para responder pela função gratificada de gerentell, 11160021, da unidade básica Sarandi, 18619022, da gerência distrital Norte/Eixo Baltazar, da secretaria municipal de saúde, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 426, de 04/04/2012.

DESIGNA, CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 208088/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo de Patrimônio, 11130001, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301015, substituindo REJANE DA SILVA, 224276/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/02/2012 a 23/02/2012, através da Portaria 345 de 27/03/2012.

DESIGNA, IEDA MARIA SILVA GONÇALVES, 90958/02, Ascesorista, AC10603, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Premio de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 348, de 27/03/2012.

DESIGNA, CARLOS HUMBERTO CERESER, 484146/01, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Cardiologia, 1115-0005, 18501021, da Unidade de Internação da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, substituindo JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 344, de 27/03/2012.

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comitê de Hemoterapia do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 20/04/2012 a 19/04/2013 através da Portaria 474 de 20/04/2012.

| NOME – TITULARES | CARGO | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------|
| ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA | Médica Presidente do Comitê | 401526 |
| CEZAR CHAYUB HUBNER | Médico Hematologista | 350932 |
| DORA ALICE FARIA S CANTO | Médico Hematologista | 168546 |
| INES JANETE DA SILVA | Técnico de Enfermagem | 251103 |
| JEAN JAQUES DENICOL | Médico Hematologista | 168765 |
| LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS | Médico Hematologista | 312499 |
| MARCIO CAMARGO COLLAR | Médico Hematologista | 229894 |
| MARCO ANTÔNIO WINCKLER | Médico Hematologista | 229584 |
| MAURÍCIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO | Técnico em Enfermagem | 1104780 |
| | | |

| | | |
|---------------------------------|------------------------|---------|
| SÉRGIO FELIZARDO MEDINA | Médico Hematologista | 421343 |
| VALÉRIA DA ROSA PONTES | Enfermeira | 479448 |
| CLAUDIO LUIZ VIEIRA C. OLIVEIRA | Médico Anestesista | 7370.5 |
| PABLO FAGUNDES PASE | Médico Cir. Plástico | 45217.0 |
| RONEI VEIT ANZOLCH | Médico Traumatologista | 46154.7 |
| RICARDO BREIGEIRON | Médico Cirurgião Geral | 21097 |
| ÂNGELO GIUGLIANE CHAVES | Médico Cirurgia Geral | 9626 |

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2005, em relação a MARCO AURELIO DE BORBA THOME, 17083.8, operário especializado, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 209, de 07/11/1989, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 403, de 13/04/2012 (processo 001.010186.06.9)cedência para o Departamento Municipal Limpeza Urbana, regularização.

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2005, em relação a MARCO AURELIO DE BORBA THOME, 17083.8, operário especializado, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 209, de 07/11/1989, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 403, de 13/04/2012 (processo 001.010186.06.9)cedência para o Departamento Municipal Limpeza Urbana, regularização.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001702.12.2 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 25/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001703.12.9 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 25/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001704.12.5 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 25/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001669.12.5 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de

25/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001670.12.3 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 25/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001671.12.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 25/04/2012.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.001672.12.6 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria de 70 de 25/04/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.050956.11.6, em virtude do esclarecimento dos fatos e determina a regularização da situação do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 63 de 25/04/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, a se afastar do Município do dia 28/04/2012 ao 05/05/2012 para viajar a cidade de São Roque – SP, onde participará do curso “ Retiro de Danças da Paz Universal 2012”, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria nº 69/2012, de 25/04/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/1, comissionado, da Superintendência de Desenvolvimento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/04/2012 até 31/03/2013, através da Portaria 781 de 23/04/2012 (processo 003.001789.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor JOSE BRENO SILVA KILQUE, 653631, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502 da Seção Zona Nordeste, com base no artigo 221, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 24/04/2012 (processo 005.000522.12.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período de 18/04/2012 a 15/05/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 210, de 24/04/2012 (Memorando 32/12-P).

CONVOCA, no período de 18/04/2012 a 15/05/2012, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 210, de 24/04/2012 (Memorando 32/12-P).

RELOTA MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 48604.0, Técnico Social – Assistente Social, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 209, de 23/04/2012 (Memorando 282/11-ADES).

RELOTA HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, 80314.8, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência em Assistência Social Ilhas para o Centro de Referência em Assistência Social Cristal, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 208, de 23/04/2012 (Processo 007.001153.12.9).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017561.12.4 – INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que

consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.017860.12.1 – INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038256.97.5 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MYLENE DA ROSA RUHE, matrícula 11622.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 25/2001 Almoxarifados /Administração Centralizada/PMPA de 02/04/2001.

Processo 001.038257.97.1 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RICARDO CORCINI LIMA, matrícula 33720.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 25/2001 Almoxarifados/ Administração Centralizada/PMPA de 02/04/2001.

Processo 001.006466.98.2 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, matrícula 33731.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 25/2001 Almoxarifados/ Administração Centralizada/PMPA de 02/04/2001.

Processo 001.012678.06.6 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBERTO SANTOS DA ROSA, matrícula 28701.8/4, electricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 25/2001 Almoxarifados/Administração Centralizada/PMPA de 02/04/2001.

Processo 001.015494.06.3 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, matrícula 65806.9/3, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Atividade Fiscalização/Seção Conservação Construção/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Processo 001.015496.06.6 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, matrícula 65806.9/3, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Atividade Fiscalização/Seção Conservação Construção/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Processo 001.027293.06.8 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, matrícula 8431.4, e RICARDO SOARES ANTUNES, matrícula 48646.5, motoristas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Atividade motorista/Setor Veículos/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1034 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 10123.3/4, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Formulário 1084 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 8431.4, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Setor de Veículos/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Formulário 1114 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE PAULO RODRIGUES SANTOS, 55823.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Setor de Veículos/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Formulário 1123 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO AURELIO DE BORBA THOME, 17083.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Atividade Fiscalização Prévia/Seção Conservação Construção/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Formulário 1125 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBERTO SANTOS DA ROSA, matrícula 28701.8/4, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 25/2001 Almoxarifados/Administração Centralizada/PMPA de 02/04/2001.

Formulário 1128 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO DELLA POZZA, 27225.8, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Atividade Programação/Administração Materiais/Seção Conservação Construção/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

Formulário 1191 – INDEFERE, em 19/04/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JAIR BORGES DE SOUZA, 63147.7/4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Laudo 37/2011 Fiscalização/Divisão Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 01/04/2012.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000922.12.09- Defere, em 24/04/2012, a redução de carga horária do servidor MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, técnico em tratamento de água e esgotos, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de engenharia ambiental na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 05/03/2012 a 14/07/2012, de até 8 (oito) horas semanais, conforme parecer 108/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001366.12.2 – INDEFERE, em 19/04/2012, o pedido de aposentadoria especial, requerido por meio deste processo, pelo servidor ELISEU SOARES ESPINDOLA, 70544.8, Montador Eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.001219.12.0 – INDEFERE, em 19/04/2012, o pedido de aposentadoria especial, requerido por meio deste processo, pelo servidor JOÃO CARLOS VAZ SEMENSATO, 74068.0, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.

Data: 10 de maio de 2012.

1º Chamada: 13h30min / 2º Chamada: 14h

O Diretor Geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de 10 de maio de 2012, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações com o Governo;
- Proposta de Mobilização.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

Mário Fernando da Silva, Diretor-Geral do SIMPA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 8/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo SÃO LUIZ X IPIRANGA, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor do sr. MARIUS DA SILVA, do táxi prefixo 4260.

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de abril de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU DAS ÁGUAS DE PORTO ALEGRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM ABES/RS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, AGAPAN – ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL, ARI – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA, CHICO LISBOA – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA, CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE

SANEAMENTO, DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, IAB-RS – INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL, LIONS – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – DISTRITO LD-3, METROPLAN – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL E UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, SOP - SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, SEHABS - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO, SEDAC - SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA E DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NA FORMA QUE SEGUE:

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Av. Júlio de Castilhos, 440, Sala 42, doravante denominada **ABES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.945.015/0003-43, neste ato representada por sua presidente Sra. **NANCI BEGNINI GIUGNO**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 2002862064, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.550.160-15;

A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Osvaldo Aranha, 440, sala 304, doravante denominada **AGAPAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87169488/0001-63, neste ato representada por seu reitor Sr. **FRANCISCO MILANEZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 2000750543, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.680.890-00;

A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA, entidade de classe sem fins lucrativos, com sede na Av. Borges de Medeiros, 915 - 7º andar em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.963.081/0001-43, doravante denominada **ARI**, neste ato representada por seu presidente jornalista **JOÃO BATISTA DE MELO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7007827954, expedida pela Secretaria da Justiça do Trabalho e da Cidadania - Instituto de Identificação, inscrito no CPF/MD sob o nº 081.228.490-91;

A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Travessa Venezianos nº 19, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CHICO LISBOA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90753849/0001-29, neste ato representado por sua Presidente Sra. **VERA REGINA PELLIN**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 2014557504 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.099.460-68;

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Caldas Junior, 120, 18º andar, Centro, doravante denominada **CORSAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92802784/0001-90, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **ARNALDO LUIZ DUTRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 7025992558 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 344285850-04;

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua 24 de Outubro, Moinhos de Vento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.924.901.0001-98, doravante denominado **DMAE**, neste ato representado pelo senhor Diretor Geral **FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 5000478809, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF:192.190.830-00;

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Carlos Chagas nº. 55, 2º andar, Centro, doravante denominada **METROPLAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.008.057/0001-88, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, Sr. **OSCAR GILBERTO ESCHER**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 7007012003, e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.166.770-87;

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General Canabarro, 363 - Centro, doravante denominado **IAB-RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.915.214/0001-06, neste ato representado por seu presidente, Sr. **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 1040226191, expedida pelo SSP/RS no CPF/MF sob o nº 600.929.550-53;

A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – DISTRITO LD-3, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas 943 sala 1403, Centro, doravante denominada **LIONS**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 88937636/0001-05, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito LD-3, **CARLOS ANDRÉ FERREIRA OPPA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 7037639379 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.447.630-49;

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, autarquia pública federal, com sede em Porto Alegre/RS, na av. Paulo Gama, 110, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.969.856/0001-98, doravante denominada **UFRGS**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **CARLOS ALEXANDRE NETTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 9006247821 expedida pela SSP/RS inscrito no CPF/MF sob o nº 346.005.820-04;

e, comparecendo, ainda, como INTERVENIENTES:

A **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO SUL**, autarquia pública estadual, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, sala 911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.683/0001-33, doravante denominada **SEMA**, neste ato representada pela sua Secretária Sra. **JUSSARA ROSA CONY**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 3028860884, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.319.280-53;

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Borges de Medeiros, 1501 – 18º andar, doravante denominada **SOP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87958641/0001-31, neste ato representada pelo seu Secretário, **LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 9003170637 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.989.600-20;

A **SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, instituição pública estadual, na Av. Borges de Medeiros, 1501/14º andar, com sede em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.820.407/0001-28, doravante denominada **SEHABS**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCEL MARTINS FRISON**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 4025027071 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.463.800-97;

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, 1501/19º andar, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.235.330/0001-00, doravante denominada **SEDAC**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL E SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 6001929758 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.456.560-20;

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com sede em Porto Alegre/RS, na Praça Montevideu n.º 10, Centro, doravante denominada **PMPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.963.560.0001/60, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 1005888928 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.434.650-72.

CONSIDERANDO

A necessidade de assegurar a continuidade do processo de planejamento, criação e implantação do Museu das Águas de Porto Alegre, proposto pela ABES no II Fórum Internacional das Águas, promovido pela ARI no ano de 2004 e retomado em 2009 pelo Comitê Multidisciplinar de Planejamento Urbanístico da Orla do Guaíba, com a criação de um grupo de trabalho, que desde então vem desenvolvendo ações para a concretização deste desafio e que desde 2010 tem contado com a colaboração das entidades já mencionadas;

a necessidade de promover a divulgação da proposta do Museu das Águas, a adesão a essa proposta por parte de entidades representativas da sociedade e do governo, a participação das mesmas na transformação em projeto com respectiva execução e instalação;

a necessidade de promover a instalação de estruturas deliberativa e executiva com atribuições de planejamento estratégico e a gestão de estudos, projetos, planos e programa de implantação do Museu das Águas de Porto Alegre;

a inclusão da proposta, no Programa de Governo do Estado do Rio Grande do Sul de “Criar o Museu das Águas na Orla do Guaíba para contribuir na educação, informação e participação da sociedade”;

o propósito do Município de Porto Alegre de planejar e revitalizar urbanística e ambientalmente a Orla do Guaíba;

Resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto dar continuidade ao processo de articulação para a implantação do Museu das Águas de Porto Alegre, através de cooperação institucional, técnica e financeira, objetivando a realização de estudos para implementação de ações a serem desenvolvidas em conjunto entre as esferas administrativas dos partícipes, tais como, planos, projetos, estudos e programas de investimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

Para cumprimento no disposto no presente Protocolo de Intenções incumbirá às partes:

- a) promover a instalação de estrutura deliberativa – Comissão Pró-Museu das Águas de Porto Alegre, formado por representantes designados pelos ENTES PARTÍCIPIES e demais membros por eles definidos;
- b) promover a instalação de Secretaria Executiva, com atribuições de executar o planejamento estratégico e a gestão associada de estudos, projetos, plano e programa de implantação do Museu das Águas de Porto Alegre;
- c) promover a constituição e manutenção da infraestrutura de escritório, composta de recursos humanos e materiais para o funcionamento da Secretaria Executiva, com sede em Porto Alegre;
- d) promover o desenvolvimento de plano e programa de investimento visando à captação de recursos financeiros para a execução de estudos, projetos executivos e implantação do Museu das Águas de Porto Alegre;

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações decorrentes deste Protocolo não implicam a obrigatoriedade de repasse ou aporte de recursos financeiros por parte dos ENTES PARTÍCIPIES. Como responsabilidades derivadas do presente Protocolo de Intenções, as partes obrigam-se tão somente a fornecer aporte de conhecimentos e elementos técnicos na sua área de atuação, necessários para a consecução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

A Comissão designará um grupo executivo para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do presente Protocolo, detalhem a implementação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTRUTURA DELIBERATIVA

Fica criada a Comissão Pró Museu das Águas de Porto Alegre, órgão colegiado formado pelos ENTES PARTÍCIPIES e demais membros indicados por eles, o qual funcionará de acordo com regimento interno a ser elaborado pelos Partícipes deste Protocolo.

CLÁUSULA QUINTA - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Fica criada a Secretaria Executiva, como órgão técnico vinculado à Comissão Pró Museu das Águas de Porto Alegre, que funcionará no escritório sediado na Rua Carlos Chagas nº. 55 (METROPLAN).

I – Composição da Secretaria Executiva:

A Secretaria Executiva será exercida por representante das entidades partícipes indicadas pela Comissão, com atribuições de coordenar a execução do planejamento estratégico e a gestão associada de estudos, projetos, plano e programa de implantação do Museu das Águas de Porto Alegre.

II – As despesas inerentes ao funcionamento da Secretaria Executiva, e seu custeio, caberão à entidade que sediar a Secretaria Executiva.

CLAUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO

O ingresso de outros entes na Comissão ocorrerá por meio da celebração de termo aditivo ao presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, desde que cumpridas as condições técnicas e operacionais a serem estabelecidas no Regimento Interno da referida Comissão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISÃO

O presente Protocolo poderá ser rescindido pela superveniência de ato ou de lei que torne inviável sua execução, bem como poderá ser denunciado por qualquer das partes, total ou parcialmente, mediante aviso formal aos demais partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Protocolo deverá ser publicado, em extrato, pela Secretaria Estadual de Cultura - SEDAC, no Diário Oficial do Rio Grande do Sul - DOE, e pelo Município de Porto Alegre, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as respectivas despesas por conta do respectivo ente partícipe responsável pela publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimirem quaisquer questões decorrentes deste Protocolo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, renunciando desde logo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmam o presente Protocolo de Intenções em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

.....
ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

.....
AGAPAN – ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL

.....
ARI – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA

.....
CHICO LISBOA – ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA

.....
CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

.....
DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

.....
METROPLAN - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

.....
IAB-RS – INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

.....
LIONS – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES – DISTRITO LD-3

.....
UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

.....
SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

.....
SOP – SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.....
SEHABS – SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO

.....
SEDAC – SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA

.....
PMPA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

REALIZAÇÃO: Fundação Escola Superior do Ministério Público Rio Grande do Sul – FMP

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna público aos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO 01/2012, para provimento de empregos públicos e formação de cadastro reserva do quadro geral, o que segue:

1. A publicação de Edital Complementar nº 3, onde é informada a bibliografia e demais informações pertinentes;
2. A publicação de Edital nº 4, onde é divulgada a homologação provisória das inscrições para os diversos cargos/espacos ocupacionais, conforme listagens contidas nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX** do referido edital;
3. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias **30 de abril, 01/05 e 02/05/2012**, conforme item DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 01/2012. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico (link www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-procempa/recursos/index.php), a partir das oito horas do primeiro dia do prazo, até às vinte horas do último dia do prazo (horário de Brasília).

As informações encontram-se nos endereços eletrônicos oficiais: www.procempa.com.br e www.concursosfmp.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017554.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Empresa MARCIO GONÇALVES PRUDENCIO ME - CNPJ: 08.582.569/0001-14.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte e mudança de sede do Conselho Tutelar Microrregião 6.

VALOR: R\$ 1.890,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2790-339039740000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017550.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Empresa ROBERTO MENDES MONTEIRO E CIA LTDA ME - CNPJ: 91.646.505/0001-83.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação do sistema de alarme eletrônico no Centro Administrativo Regional Sul/ Centro Sul.

VALOR: R\$ 1.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2789-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.008910.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Estofaria e Revestimento Decorsul Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de 2 sofás do Gabinete do Secretário da SMGAE.

VALOR: R\$ 1.550,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039200000-1
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.012824.12.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda.
OBJETO: Duas assinaturas do jornal "O Sul" por 12 meses.
VALOR: R\$ 1.176,00
DOTAÇÃO: 201-2524-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.041890.11.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: COPY STAR Fotocópias e Encadernações LTDA. - CNPJ 90.744.509/0001-31.
OBJETO: Confecção de banners e cartazes/quadros de divulgação de planejamento estratégico SMA.
VALOR: R\$ 669,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.054341.11.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADO: ESCOLA SUL-AMERICANA DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ 10.721.834/0001-40
OBJETO: Inscrição de servidora no Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos..
VALOR: R\$ 1.750,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005782.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: DETIPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 07.599.836/0001-01

OBJETO: Desinsetização dos 15 andares de Ed. Intendente José Montaury.

VALOR: R\$ 2.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039781200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.051617.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Conserto de dois aparelhos de ar condicionado e reinstalação na sala 233 da SMA.

VALOR: R\$ 1.125,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 002.081048.11.4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.081048.11.4

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Voluntários da Pátria (lote 1) entre a Av. Farrapos e o Km 0 + 670,52m, Rua Santo Antônio, trecho entre a Av. Voluntários da Pátria e a Rua Álvaro Gaspari, 156,56m e a Rua Álvaro Gaspari, trecho entre a Av. Voluntários da Pátria e o Largo V. Veppo, 125,81m, compreendendo uma extensão total de 952,89m.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Área de Compras e Serviços – ACS/SMF, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para analisar e proferir o julgamento das propostas apresentadas. Verificado o atendimento das exigências do edital, item 12.6, e conferida a planilha de orçamento das licitantes, procedeu ao julgamento dos preços unitários e global das licitantes, a seguir relacionadas: licitante 01 – CONPASUL Construção e Serviços Ltda.; licitante 02 – Consórcio SULTEPA-PEDRASUL

(SULTEPA Construções e Comércio Ltda. e PEDRASUL Construtora S.A.); licitante 03 – COESUL - Construtora Extremo Sul Ltda.; licitante 04 – EBRAX Engenharia e Construção do Brasil Ltda.; licitante 05 – TONIOLO BUSNELLO S.A.; licitante 06 – Consórcio C. C. Pavimentadora - PROCON (C. C. Pavimentadora Ltda. e PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda.). A licitante Consórcio CSL-MARCO, que teve a sua proposta aberta por força da liminar, agora cassada em decisão no Agravo de Instrumento nº 70047584321, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, volta à condição anterior de inabilitado, sendo excluído da classificação final. Ficam as licitantes classificadas na seguinte ordem: em primeiro lugar, Consórcio C. C. Pavimentadora – PROCON, com o preço global de R\$ 13.328.206,21 (treze milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos); em segundo lugar, Consórcio SULTEPA-PEDRASUL, com o preço global de R\$ 13.409.778,37 (treze milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos); em terceiro lugar, TONIOLO BUSNELLO, com o preço global de R\$ 13.464.226,14 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); em quarto lugar, EBRAX, com o preço global de R\$ 13.465.568,61 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos); em quinto lugar, COESUL, com o preço global de R\$ 13.529.234,18 (treze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); e em sexto lugar, CONPASUL: R\$ 13.552.346,91 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Com a publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto ao Consórcio C. C. Pavimentadora – PROCON, que cotou o menor preço global. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2012

PROCESSO 001.009462.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

1001 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 8, 28, 29, 38, 49, 52.
CASA DO MECANICO LTDA – ITENS: 16, 33.
ELETROLAMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 7, 51, 54, 62.
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA – ITENS: 2, 4, 35.
JMI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ITENS: 12, 13, 17, 18, 31, 32, 36, 39, 45.
JOUGLARD & CIA LTDA – ITENS: 15, 20, 21, 23, 24, 46, 53.
LVC TINTAS LTDA – ITENS: 1, 14, 19, 22.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITENS: 3, 5, 10, 25, 27, 34, 37, 50, 58, 59, 60.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 6, 26, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 56.
DESERTO – ITENS: 11, 30, 55, 61.
FRACASSADOS – ITENS: 9, 63, 64, 65.
REVOGADO – ITEM: 57.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:
PREGÃO FÍSICO 005/2012 - PROCESSO 001.002515.12.1 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSO DO PNAE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 11 de maio de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2012 - PROCESSO 001.009490.12.4 para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 14 de maio de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2012 **PROCESSO 001.012675.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

ITEM: Cabo p/pressão, faixa abdominal, cabo p/oximetria, sensor oxímetro pulso, circuito respiratório.

CONTRATADO: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 151.680,00

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO 01.004055.12.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO - FESDT.

OBJETO: Pagamento de 07 inscrições para o XI CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO, nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2012, em Gramado/RS.

VALOR: R\$ 6.405,00 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste novo período têm seu valor anual estimado em R\$ 337.606,44. Dotação Orçamentária: 1804-2602 339039990300; 1804-2605 339039990300; 1804-2605 339039990300 e 1804-2601 339039990300.

PROCESSO 001.046438.10.6

Porto Alegre, 13 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica avençado o acréscimo do Contrato 43773 no valor de R\$ 300.817,18. Dotação Orçamentária: 1401-2079-339039.

PROCESSO 002.082030.09.0

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Montebras – Montagens Elétricas Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47057 por 60 dias, a contar de 29/02/2012 até 28/04/2012.

PROCESSO 002.083006.11.7

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Tia Helena.

OBJETO: Altera a redação do preâmbulo modificando o endereço e o nome da entidade mantenedora da Creche Tia Helena que passará a ter a seguinte redação: "(...) e a entidade Instituição de Educação Infantil Tia Helena, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 03.798.067/0001-01, com sede na Rua Cristal da Paz, 180, Bairro Mário Quintana, nesta capital, mantenedora da Creche Tia Helena".

PROCESSO 001.030290.07.4

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J.L.C. Chagas – Centro Automotivo Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42927 por 12 meses, a contar de 01/03/2012. Reajuste do valor no período de 02/2011 a 02/2012, a contar de 01/03/2012, passa para R\$ 42.303,29 mensal e R\$ 507.639,50 anual.

PROCESSO 001.055355.09.9

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sanatório Belém.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 2.580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048258.11.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048282.11.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Assistencial Sarandi – CENASA.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 1.620,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052399.11.7

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Conselho Comunitário do Bairro Cavahada.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.520,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050016.10.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da assinatura, até 31/07/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei 8.666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 19.953,58.

PROCESSO 001.006943.12.8

Porto Alegre, 23 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Sylvia Beatriz Donini Gonzaga.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal, localizado na Rua Felipe Correa da Silva, 85. Quarteirão: Rua Felipe Correa da Silva, Rua Doutor João Palombini, Avenida Juca Batista e Avenida Eduardo Prado. Bairro: Indefinido.

PRAZO: O prazo será indeterminado a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 630,00 mensais.

PROCESSO 001.105712.11.6

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE

OBJETO: Rescisão do Protocolo de Intenções 45942 firmado em 24/05/2011.

PROCESSO 001.052595.10.2

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Importsul – Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de equipamentos do Departamento de Esgotos Pluviais.

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 08/001.026316.11.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039170100-1.

VALOR: R\$ 453.187,23.

PROCESSO 001.026316.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Saúde Ecosul Emergências Médicas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Remoção de pacientes de forma simples, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, e de forma especial para os pacientes internados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 180 dias, a contar de 16/02/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no que está estabelecido no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2604-339039610000-4170 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 39.822,15 mensais.

PROCESSO 001.005592.12.7

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Semina Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de preservativos femininos.

PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 019/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2720.3390.

VALOR: R\$ 234.000,00.

PROCESSO 001.000171.12.3

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Implantação de rede pluvial na Rua Frei Germano, trecho entre a Avenida Ipiranga e a Avenida Bento Gonçalves.

PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 04/001.000871.11.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1402-449051990000-2024 e 400-1402-409051990000-1.
VALOR: R\$ 3.203.938,29.
PROCESSO 001.000871.11.7

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sul Imagem para Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 sistema de radiografia computadorizada.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 039/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.4490.
VALOR: R\$ 280.000,00.
PROCESSO 001.000191.12.4

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: J.D Construções Ltda.
OBJETO: O prazo do Contrato 45928 fica prorrogado por 12 meses consecutivos a contar de 01 de junho 2012 alterando o termo final para 01 de junho de 2013.
PROCESSO 001.041173.10.4

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

CONTRATANTE: EPT-Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.
CONTRATADA: Reajuste dos preços unitários pela tabela CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação, fica acrescido ao valor do Contrato 39006 R\$ 70.389,40, incidirá sobre a 27ª parcela período após 05/08/2011, passando o valor total para R\$ 3.094.530,90. Dotação Orçamentária 1001.1296-449051.
PROCESSO 002.081 006.07.1

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construções Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Na forma do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I letra "b", da Lei 8666/93, fica avençado entre as contratantes o acréscimo de R\$ 397.298,86 ao Contrato 43761. Dotação Orçamentária 1401-2079-339039.
PROCESSO 002.082029.09.1

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ENGEPLUS-Engenharia e Consultoria Ltda.
OBJETO: Serviços de Engenharia para contratação de elaboração de projetos de redes de distribuição de energia elétrica para atender a iluminação pública, em diversos logradouros em Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.083009.11.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2012.
VALOR: R\$ 200.000,00.
PROCESSO 002.083009.11.6

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 20/04/2012

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos.
PRAZO: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termo do artigo 57 da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-301-2525-339039990300-1.
VALOR: R\$ 21.000,00.
PROCESSO 001.041753.96.8

Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.011343.12.5.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
OBJETO: Manutenção corretiva de 1 (um) respirador Servo S, marca Maquet, série 21026, da UTI- Geral, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro, desta Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 360,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.012922.12.9.
PARTÍCIPE (1): Município de Porto Alegre.
PARTÍCIPE (2): Hospital Ernesto Dornelles.
OBJETO: Formalizar as práticas de ensino, pesquisa e outras modalidades de ensino em serviço de pós-graduação, de interesse mútuo, nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 60 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.051935.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Servimagem Sul Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por 12 meses e reajuste do valor do contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 03-03-2012.

PREÇO: R\$ 1.616,59 (mensais)

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, c/c art. 65, II, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.009777.12.1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM/PMPA).

OBJETO: Prestação de serviço especializado tendente à realização de curso (presencial), no caso concreto, curso de "Licitações: questões polêmicas", em Porto Alegre/RS, destinadas 3 taxas de inscrição a 3 servidores participantes do evento.

PRAZO: 08 e 09 de maio de 2012 (total de 08h/aula).

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001048.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística SA. - CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO: Aquisição de jornais.

VALOR: R\$ 1.476,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2543-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

MARÍLIA SCHMIDT BARUM, Secretária Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1902

PROCESSO 001.001021.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 19/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1743

PROCESSO 001.008173.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Rudi Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 01/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1903

PROCESSO 001.001021.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 19/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1911

PROCESSO 001.001021.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Transportes MSS Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 24/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900

PROCESSO 001.001021.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 19/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1901

PROCESSO 001.001021.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Predebon Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 19/05/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57. Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2012.

LUÍZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013903.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - CNPJ 03.775.069/0001-85

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição dos servidores Daniela dos Santos Senff, Fabiano Porto da Fontoura, Glauber Zettler Pinheiro e Déri Calvete da Rocha no curso "Lagoas de Estabilização e Aeradas", que acontecerá no período de 18 a 19 de maio de 2012, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365.339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

MARÍLIA SCHMIDT BARUM, Secretária em exercício.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 10/2011

OBJETO: Execução de desvio de coletor de fundos da Av. Aureliano Figueiredo Pinto, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.004880.11.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 10 de maio de 2012, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 04/2011 PROCESSO 003.080615.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que não foi dado provimento pelo Egrégio Conselho Deliberativo ao recurso interposto pela empresa KEPELER CONSULTORIA LTDA, mantendo-se assim a pontuação auferida no julgamento das propostas, ratificando o resultado do mesmo.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo por
JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080249.12.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Sulfato Rio Grande ind. e Com. Ltda.
OBJETO: Aquisição de "Ácido Sulfúrico diluído a 78%".
VALOR: R\$ 89.064,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

LUIZA FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3

OBJETO: Execução da adutora de recalque de água tratada na Av. Juca Batista – 2ª Republicação
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos por Goetze Lobato Engenharia Ltda., Cosatel – Construções, Saneamento e Energia Ltda. foram julgados improcedentes.

O recurso interposto pela empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda. foi julgado procedente sendo reformado o julgamento e considerada habilitada.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em **27/04/2012, às 14h30min**, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Resp. pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080123.12.0

OBJETO: Execução de serviços de regularização de ligações de esgoto cloacal no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 30/05/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 27/04/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2012
PROCESSO 003.080058.12.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Auto transformador trifásico.

LOTE 01 – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

INGRID SHÄFFER LAUTERT, Respondendo por
JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 56/2012**

OBJETO: Aquisição de ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 17/04/2012. Onde consta:02/05/2012, leia-se: 16/05/2012 e onde consta:03/05/2012 leia-se: 17/05/2012. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2012**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 23/04/2012. Onde consta:08/05/2012, leia-se: **16/05/2012**. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 084/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S.A industria e comercio.

OBJETO: Aquisição Parcelada de tintas e material elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 089/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 040/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A industria e comercio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de peças para chassi de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012

Porto Alegre, 16 de Abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 073/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 032/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A industria e comercio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 01/10/2012

Porto Alegre, 02 de Abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 076/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 041/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A industria e comercio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de tambores de freio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/10/2012

Porto Alegre, 03 de Abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 074/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A industria e comercio.
OBJETO: Aquisição de peças para chassi com entrega parcelada.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 01/10/2012

Porto Alegre, 02 de Abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 078/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 09/04/2012 a 08/10/2012

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 085/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Tintas e Material Elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.100.00 (quatorze mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 092/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.400.00 (dez mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 17/10/2012

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 091/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 18/04/2012 a 17/10/2012

Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 087/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lap Comercio de Equipamentos LTDA
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gás.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000.00 (trinta dois mil reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2013

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 045/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Barão Corretora de Veículos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 26/01/2012 a 26/01/2013

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 075/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico com entrega parcelada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 02/10/2012

Porto Alegre, 03 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 086/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 037/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: LVC Tintas LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de tintas e material elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/10/2012

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 270A/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene.

VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 269B/2011
ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Stratus Comércio e Representações LTDA
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene
VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 268B/2011
ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata LTDA
OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Higiene
VIGÊNCIA: 17/04/2012 a 16/04/2013.

Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 254C/2011
ADITAMENTO CONTRATUAL
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A
OBJETO: Aquisição Parcelada de Óleos e Lubrificantes

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 104D/2012
ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Convite 024/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Gitel Telecomunicação LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de Central Telefônica e URA.
VIGÊNCIA: 15/04/2012 a 14/04/2013

Porto Alegre, 15 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 089A/2011 ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Convite 006/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Via Norte Coleta e Transporte de Resíduos.

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos.

VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 13/09/2012

Porto Alegre, 14 de março de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 082/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 016/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Maisgas Comercio e Transporte LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2012 a 15/04/2012

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 094/2012

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 018/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete LTDA.

OBJETO: Locação de Container.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 20/04/2012 a 19/06/2012

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2012

PROCESSO: 008.007524.11.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: PROCERGS - CIA. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Intercâmbio Eletrônico de Documentos.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 200,00
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de abril de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 4/2012

MODALIDADE: Convite 3/2011

PROCESSO 008.000333.12.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Diuli Participações Ltda., CNPJ 07.395.407/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 69.749,00 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º, combinado com o art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2012

PROCESSO: 008.002950.12.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Divimodulos Comercio de Divisórias, Forros e Serviços Ltda.

OBJETO: Montagem e Desmontagem de Divisórias.

VALOR: R\$ 3.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO 10/2012 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto a Contratação de treinamento para uso do software Tivoli e Máximo, indica como vencedora a empresa: BRQ Soluções em Informática S/A.

Porto Alegre, 26 de abril 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248